



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

LOCAL - Vara do Trabalho de Iguatu.

DATA - Dias 29 de fevereiro e 1º de março de 2012.

PRESENCAS: Desembargador Antonio Marquês Cavalcante Filho, Corregedor em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dr. Antonio Célio Martins Timbó Costa; Juiz do Trabalho substituto na titularidade da Vara; Dra. Mara Tacídia Cavalcante Assunção, Diretora de Secretaria; demais servidores, advogados e estagiários.

DELIBERAÇÕES: Da correição levada a efeito, nesta Unidade Jurisdicional, realizada com base nos dados apurados do boletim estatístico de dezembro de 2011, e do sistema SPT1 do mês de fevereiro de 2012, através do levantamento das quantidades e prazos médios dos diversos expedientes, o Senhor Corregedor, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Raphael Pessoa Mota, auxiliado pelos servidores Edgardino Sales Martins, Maria Teresa Neiva Moreira e Maria Valdeir Gonçalves registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

1. Quadro de servidores:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|----------------------------------|--|
| Mara Tacídia Cavalcante Assunção | Diretor de Secretaria |
| Nara Giselle Fernandes Amorim | Analista Judiciário - Assistente Juiz |
| Ítalo Pedrosa Vasconcelos | Técnico Judiciário - Assistente Juiz |
| Rúbia Alves de Araújo | Calculista |
| Francisco Nilberto Pedrosa Veras | Assistente de Diretor |
| André Luiz Pereira Gonçalves | Oficial de Justiça |
| José Ivanilton Gurgel Holanda | Calculista |
| Marcos Vinícius Ramos dos Santos | Analista Jud.-assistente Especializado |
| Kelyne Rodrigues Cunha Ramos | Analista Jud.-assistente Especializado |
| Ilênia Gonçalves Bezerra Felipe | Secretário de Audiência |
| Nirley Dayse Albuquerque Santos | Secretário de Audiência |
| Walmir Miguel da Rocha Junior | Agente Segurança |
| Letícia Costa Nogueira | Estagiária - CIEE |
| Elisângela de Sousa Lima | Estagiária - CIEE |
| Francisco Diego Alves Cândido | Estagiária - CIEE |

2. Movimentação processual: A Vara registrou a seguinte movimentação processual nos anos de 2010, 2011:

| FASE CONHECIMENTO | | | | | | |
|--|-------------------|---------------|--------------|------------------|---------------|-------------------|
| | Remanescentes (A) | Recebidas (B) | Anuladas (C) | Solucionadas (D) | Pendentes (E) | Produtividade (F) |
| 2010 | 974 | 1835 | 72 | 1832 | 1049 | 96% |
| 2011 | 1049 | 1450 | 40 | 2063 | 439 | 139% |
| Jan/2012 | * | * | * | * | * | * |
| Pendentes (E) = A + B + C - D | | | | | | |
| Cálculo da produtividade (F) = (D / (B + C)) x 100 | | | | | | |

| FASE EXECUÇÃO TRABALHISTA | | | | | | | |
|--|-------------------|---------------|-----------------------------|----------------|------------------------|---------------|-------------------|
| | Remanescentes (A) | Iniciadas (B) | Remetidos Outros Órgãos (C) | Encerradas (D) | Arquivo Provisório (E) | Pendentes (D) | Produtividade (G) |
| 2010 | 2190 | 975 | 0 | 344 | 49 | 2772 | 35% |
| 2011 | 2772 | 708 | 0 | 480 | 25 | 2363 | 68% |
| Jan/2012 | * | * | * | * | * | * | * |
| Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D - E | | | | | | | |
| Cálculo da produtividade (G) = (D / (B)) x 100 | | | | | | | |

| FASE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA | | | | | |
|--|-------------------|---------------|----------------|---------------|-------------------|
| | Remanescentes (A) | Iniciadas (B) | Encerradas (C) | Pendentes (D) | Produtividade (E) |
| 2010 | 368 | 151 | 105 | 414 | 70% |
| 2011 | 414 | 90 | 100 | 292 | 111% |
| Jan/12 | * | * | * | * | * |
| Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D | | | | | |
| Cálculo da produtividade (E) = (C / (B)) x 100 | | | | | |

Observações: * O boletim estatístico do mês de janeiro de 2012 não está disponível em virtude de inconsistência no sistema SPT1, fato já comunicado a STI.

| 3. DADOS ESTATÍSTICOS (QUANTIDADE OBTIDA/ MÊS CORREIÇÃO) | CORREIÇÃO ATUAL | CORREIÇÃO ANTERIOR |
|---|-----------------|--------------------|
| 1-Processos pendentes de expedição de mandados | 121 | 118 |
| 2-Aguardando distribuição do mandado ao oficial/DDCM | 18 | * |
| 4-Processos aguardando expedição de precatórios | 05 | 28 |
| 5-Processos, aguardando expedição de RPV | 48 | 00 |
| 6-Petições pendentes de juntada | 21 | 12 |
| 7-Petição recursos/incidentes juntados ã despachados | 00 | * |
| 8-Petições pendentes de juntada no e-doc e portal | 00 | 00 |
| 9-Autos aguardando expedição de carta precatória | 12 | 02 |
| 10-Processos sobrestados | 32 | 28 |
| 11-Processos conclusos para julgamento - conhecimento | 65 | 40 |
| 12-Processos conclusos para julgamento - execução | 17 | 00 |
| 13-Processos aguardando cumprimento de acordo | 58 | 47 |
| 14-Processos aguardando despacho | 600 | 762 |

| | | |
|---|-----|------|
| 15-Processos aguardando transcurso de prazo | 479 | 1193 |
| 16-Autos aguardando elaboração/atualização cálculos | 150 | 84 |
| 17-Processos aguardando expedição de notificação | 101 | 454 |
| 18-Processos aguardando expedição de alvarás | 00 | 02 |
| 19-Qtd. de dias de audiência por semana | 02 | 03 |
| 20-Aguardando perícia/designação de perito | 34 | * |
| 21-Devolver CP ao Juízo deprecante | 00 | * |
| 22-Aguardando expedição de ofício | 57 | 81 |
| 23-Processos em carga fora do prazo | 11 | 60 |
| 24-Qtd. média de processos incluídos em pauta | 17 | 19 |
| 25-Aguardando consulta BACENJUD | 32 | 21 |
| 26-Aguardando consulta RENAJUD | 01 | 02 |
| 27-Aguardando consulta SIARCO | 03 | 00 |
| 28-Aguardando consulta INFOJUD | 03 | 00 |
| 29-Processos arquivo provisório | 201 | * |

Observações

- a) *Dados não computados na Correição anterior.
b) Dados do item 30 do quadro acima refere-se ao boletim estatístico do mês de dezembro de 2011.

| 4. PRAZOS MÉDIOS (DIAS) ATOS DE SECRETARIA | CORREIÇÃO ATUAL | CORREIÇÃO ANTERIOR |
|--|-----------------|--------------------|
| 1-Aguardando expedição de notificação | 22 | 11 |
| 2-Aguardando expedição de mandado | 12 | 20 |
| 2-Aguardando entrega do mandado ao oficial/DDCM | 08 | * |
| 4-Aguardando expedição de precatórios | 40 | 08 |
| 5-Aguardando expedição de RPV | 15 | 00 |
| 6-Aguardando juntada de petição | 02 | 05 |
| 7-Petição recurso/incidente juntados e ã despachados | 00 | * |
| 8-Aguardando juntada de petição no e-doc e portal | 00 | 00 |
| 9-Aguardando expedição de carta precatória | 10 | 02 |
| 11-Processos sobrestados | 80 | 147 |
| 12-Aguardando transcurso de prazo | 12 | 30 |
| 13-Aguardando elaboração/atualização de cálculos | 29 | 18 |
| 14-Aguardando expedição de alvarás | 00 | 15 |
| 15-Aguardando perícia/designação de perito | 96 | * |
| 16-Devolver CP ao Juízo deprecante | 00 | * |
| 17-Aguardando expedição de ofício | 22 | 17 |
| 18-Processos em carga fora do prazo | 35 | 18 |
| 20-Aguardando consulta BACENJUD | 22 | 12 |
| 21-Aguardando consulta RENAJUD | 01 | 04 |
| 22-Aguardando consulta SIARCO | 11 | 00 |
| 23-Aguardando consulta INFOJUD | 24 | 00 |

| 5. PRAZOS MÉDIOS (DIAS) ATOS DE JUIZ | CORREIÇÃO ATUAL | CORREIÇÃO ANTERIOR |
|---|-----------------|--------------------|
| 01-Aguardando despacho | 62 | 32 |
| 02-Audiência inaugural no Rito Sumaríssimo | 22 | 50 |
| 03-Audiência inaugural no Rito Ordinário | 33 | 67 |
| 04-Audiência de continuação no Rito Sumaríssimo | 15 | 82 |
| 05-Audiência de continuação no Rito Ordinário | 03 | 30 |

| | | |
|---|----|-----|
| 06- Da conclusão ao julgamento - Rito Sumaríssimo | 03 | 02 |
| 07- Da conclusão ao julgamento - Rito Ordinário | 62 | 38 |
| 08- Da conclusão ao julgamento - Fase de execução | 25 | 00 |
| 09- Da autuação ao julgamento Rito Sumaríssimo | 45 | 105 |
| 10- Da autuação ao julgamento Rito Ordinário | 62 | 93 |

a) Os dados constantes dos itens 02 a 10 do quadro sinótico acima referem-se a processos sentenciados pelos diversos magistrados que atuaram na Vara;

b) No rito sumaríssimo, são unas as audiências designadas pelos magistrados que atuam na Vara;

c) Apesar de os atos de secretaria, em sua maioria, fluírem dentro do prazo razoável, em alguns itens ainda se verificou distanciamento em relação àqueles previstos nos incisos I e II do art.190 do CPC.

d) Processos aguardando despacho: Comparando a média de 672 (seiscentos e setenta e duas) petições que ingressam na Vara, com o saldo e a média de processos que aguardam despacho, itens 14 do quadro 3 e 01 do quadro 5, respectivamente, restou claro estar havendo congestionamento nessa fase processual. Além disso, no cômputo geral, não está se verificando o cumprimento do prazo legal para exarar despacho, inscrito no inciso I do artigo 189 do Código de Processo Civil;

| 6. ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL) POR AMOSTRAGEM | CORREIÇÃO ATUAL | CORREIÇÃO ANTERIOR |
|--|--------------------|-----------------------|
| 1-Processos com prazo vencido/ sem manifestação partes | 00% | 46% |
| 2-Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara | 20% | 25% |
| 3-Acordos com parcelas vencidas não executadas | 00 | 00 |

Observações:

a) Da análise do quadro sinótico 6, percebe-se que não há nenhum processo com prazo superior a 30 (trinta) dias sem manifestação das partes e nenhum acordo com parcela vencida e não executada;

b) Houve decréscimo de 05% de conciliações em relação às ações ajuizadas na vara.

| 7. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO) | CORREIÇÃO ATUAL | CORREIÇÃO ANTERIOR |
|---|--------------------|-----------------------|
| 6.1 - Aspectos cumpridos: | | |
| -Numeração de folhas dos processos | SIM | SIM |
| -Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria | SIM | SIM |
| -Audiências adiadas devidamente motivadas | SIM | SIM |
| -Inutilização de páginas em branco | SIM | SIM |
| -Juntada de petições em ordem cronológica | SIM | SIM |
| -Preservação dos autos de agravo de instrumento | SIM | SIM |
| -Liberação do depósito recursal após liquidação | SIM | SIM |
| -Utilização dos convênios para execução | SIM | SIM |
| -Utilização do malote digital (Sistema Hermes) | SIM | SIM |
| -Desconsideração da personalidade jurídica | SIM | SIM |

| | | |
|---|-----|-----|
| -Citação dos sócios e inclusão no pólo passivo | SIM | * |
| -Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7 | SIM | SIM |
| -Despacho fundamentado na admissão dos recursos | SIM | SIM |
| -Audiência de conciliação na fase de execução | SIM | SIM |
| -Retomada da execução** | SIM | SIM |
| -Esgotamento de todos os meios de execução** | SIM | SIM |
| -Certidão de arquivamento provisório - PCCGJT | SIM | SIM |
| -Estrutura seq. da execução - Recomendação CGJT 02/11 | SIM | SIM |
| -Atualização do banco de dados - CNDT - GCGJT nº 01/2012 | SIM | * |
| -Processos arquivados/guias Recolhimento:Custas, INSS, IR | SIM | * |
| -Atualização do sistema informatizado | SIM | SIM |
| 7.2 - Aspectos não cumpridos: | | |
| -Utilização do sistema AUD | NÃO | * |

*Dados não computados na Correição anterior.

**Refere-se ao arquivamento provisório da execução, com utilização de todos os meios para a efetividade do julgado, e desarquivamento anual para fins de renovação das referidas ferramentas, conforme Recomendação CGJT 02/2011.

Observações:

a) A inclusão de devedores no BNDT está atualizada. No entanto, o Ato GCGJT 01/2012 não está sendo inteiramente cumprido em virtude de a certidão de crédito trabalhista ainda não ter sido disponibilizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação;

b) Da análise dos quadros sinóticos 3, 4, 5 e 6, destaca-se o excesso dos prazos dos processos que aguardam despacho, dos processos em carga com advogados, dos processos conclusos e não julgados na fase de conhecimento e execução, além da não utilização do sistema AUD. É importante consignar que, no período de 14 a 27 de novembro do corrente ano, houve a suspensão dos serviços cartorários para realização do inventário, determinado pelo Ato 402/2011 da Presidência do Tribunal. Ressalta-se, ainda, que os prazos continuaram prejudicados, no período de 28 de novembro a 19 de dezembro de 2011, pois a Secretaria esteve cumprindo as determinações do Ato 418/2011, deste Regional, que regulamenta a expedição obrigatória da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

c) Antes da leitura da Ata, o Senhor Corregedor oportunizou ao Juízo manifestar-se acerca de alguns itens consignados nos quadros sinóticos 3, 4, 5 e 6, cujos prazos se encontram excedidos. A Senhora Diretora de Secretaria reiterou os esclarecimentos contidos no item "b" acima, informando, ainda, a Vara se encontra com 03 (três) servidores a menos de que seu quadro.

| 8. METAS NACIONAIS DO CNJ | | | |
|--|------|------|------|
| Descrição da Meta | 2012 | 2011 | Meta |
| 1-Meta 3 de 2011: Julgar quantidade igual à de proc. de conhecimento distribuídos e parcela do estoque | * | 139% | 101% |
| 2-Meta 3 de 2010: Redução estoque de processos/Execução não fiscal | * | * | -10% |
| 3-Meta 2 de 2010: quant.Proc. distribuídos até 31/12/07 | 06 | 00 | 00 |

Observações:

- a) Durante o ano de 2011, a Vara cumpriu a contento determinação do CNJ de julgar quantidade igual ou superior ao número de reclamações ajuizadas - meta 3 de 2011;
- b) * itens prejudicados por falta de dados estatísticos.

9. DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:

Compareceu à presença do Exmo. Senhor Corregedor Regional a ilustre advogada Eurijane Augusto Ferreira, inscrita na OAB sob o número 16.326/CE, suplicando a designação de um magistrado para o julgamento dos processos 501/2011 e 47000/2008.

9.1 Boas Práticas

- O Dr. Antônio Célio requereu a inclusão como boas práticas a elaboração das minutas de despacho de arbitramento de variação salarial realizado pela assessoria da vara, os quais tornam a execução mais célere;
- Destacar que na minuta de despacho de recebimento dos Recursos, já é incluída a determinação de certificação, pela Secretaria, da tempestividade ou não das contrarrazões, com a imediata remessa dos autos ao TRT, sem necessidade de novo despacho.
- Os recolhimentos de custas processuais, imposto de renda e contribuição previdenciária são enviados ao Banco do Brasil e CEF por e-mail, juntamente com o ofício assinado digitalmente, o que agiliza a devolução das guias.
- Digitalizações:
- Destacar que a vara realiza a digitalização dos cálculos e anexa ao processo quando da homologação destes, possibilitando aos advogados analisá-los sem a necessidade de carga dos autos;
- Destacar, também, que o recibo de carga e o alvará recebido, são digitalizados e anexados ao processo desde JUL/2010;
- Destacar, ainda, que os cálculos do precatório são digitalizados e anexados aos autos para que o advogado não precise fazer carga do processo apenas para xerocar a planilha, para fins de declaração do IR;

9.2 Problemas detectados nas instalações físicas do Fórum:

- Há fios elétricos expostos por todo o edifício, colocando em risco a estrutura do mesmo, principalmente, no que tange a questão de incêndios, podendo causar prejuízos tanto aos servidores, bem como aos jurisdicionados, no que diz respeito aos processos;
- Os móveis pertencentes à Vara estão obsoletos;
- As cortinas são mais estreitas que as janelas;
- O prédio necessita de pintura interna e externa;
- As grades e a mureta que circundam parte do fórum necessitam de reparos e pintura;
- As câmeras de segurança e os sensores de presença estão defeituosos;

- O sistema de iluminação externa necessita, urgentemente, de reparo;

- Com as chuvas, verifica-se infiltrações na sala de audiências.

10. DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR:

As determinações registradas na correição anterior foram devidamente cumpridas, exceto em relação aos processos que aguardam despacho e ao número de dias de audiências por semana.

11. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Senhor Corregedor, objetivando o contínuo aperfeiçoamento da atividade jurisdicional, e ancorando-se, inclusive, no que dispõe o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, prescreveu:

11.1 Determinações para cumprimento imediato e/ou permanente:

11.1.1 Reitera-se a determinação para que sejam realizadas audiências em, no mínimo, 04 (quatro) dias por semana, enquanto a Vara apresentar saldo superior a 200 (duzentos) processos remanescentes do meses anteriores, de modo a atender rigorosamente ao contido no artigo 7º. da Resolução n. 202/2008 deste Tribunal. Atingindo-se tal meta, deverá a Juíza Titular da Vara informar a esta Corregedoria Regional;

11.1.2 Exortar à Juíza Titular, ou ao Juiz Substituto designado para atuar nesta Unidade Jurisdicional, a colocar em dia os processos conclusos para julgamento em atraso, declinados no anexo I, ainda que resultante de saldo residual remanescente de outro Magistrado que atuara na Vara, de modo a atingir a prestação jurisdicional desejada, com a devida celeridade, no prazo de 60 (sessenta) dias;

11.1.3 O julgamento dos processos 501/2011 e 47000/2008, haja vista o considerável lapso temporal de suas respectivas conclusões;

11.1.4 Reitera-se a determinação para que haja maior rigor no controle dos processos conclusos para despacho, devendo a secretaria diligenciar para eliminar os atrasos, tomando-se por referência a proporção da média/mês das petições recebidas e o artigo 189 do CPC, acautelando-se contra novos atrasos;

11.1.6 O controle permanente de processos retirados em carga, e não devolvidos, com expedição de intimação para que o advogado devolva os autos em 24 horas, sob pena de perder o direito à vista fora do cartório e imputação da multa do caput do art. 196 do CPC. Apurada a falta, o Juiz comunicará o fato à OAB para procedimento disciplinar e aplicação da multa prevista no parágrafo único do referido artigo;

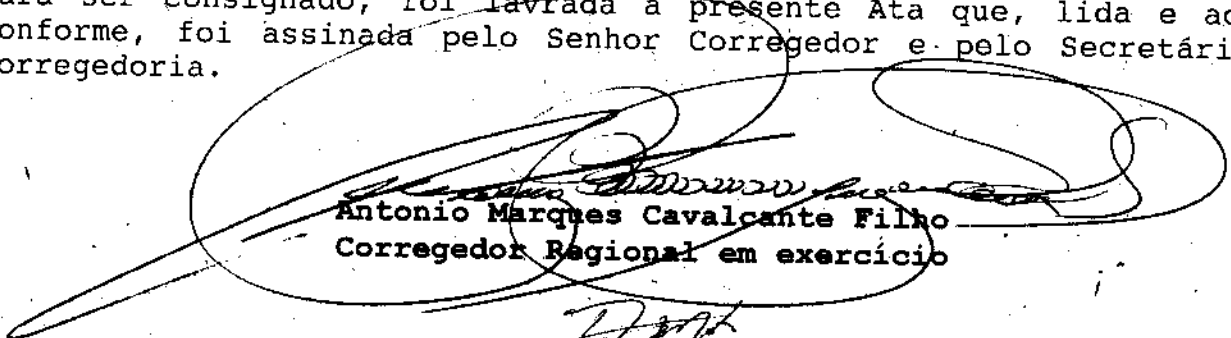
11.1.6 Envidar esforços para a redução do acervo dos processos de execução, utilizando as ações coercitivas como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD E SIARCO, priorizando, ainda, os processos de execução pendentes de julgamento de incidentes, ante à quantidade expressiva verificada durante a atividade correicional.

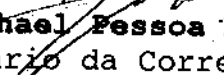
11.2 Recomendação:

11.2.1 Recomenda o Senhor Corregedor que, nos processos em que resulte condenação por danos morais, materiais ou estéticos, em face de acidente de trabalho, tal fato seja comunicado ao INSS, incluindo-se, quando transitar em julgado, cópia da decisão, de modo a viabilizar a utilização, por parte da Previdência Social, de ação regressiva contra o reconhecidamente culpado pelo acidente;

11.2.2 No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Ata, O Juiz Titular da Vara deverá informar à Corregedoria Regional quanto às providências adotadas para cumprimento das determinações e recomendações supra.

12. CONCLUSÃO: O Senhor Corregedor expressa seus agradecimentos pela atenção e colaboração de todos e, em especial, ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho substituto na titularidade, Dr. Antonio Célio Martins Timbó Costa, pelo elogiável compromisso com a função judicante; Dra. Mara Tacília Cavalcante Assunção, Diretora de Secretaria, demais servidores e estagiários, pelo profícuo trabalho, bem como pela presteza para com os integrantes da Corregedoria, bem como pela determinação na prestação jurisdicional. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria.


Antonio Marques Cavalcante Filho
Corregedor Regional em exercício


Raphael Pessoa Mota
Secretário da Corregedoria

ANEXO I
PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO

| NÚMEROS DE PROCESSOS | DATA DA ÚLTIMA CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO |
|---------------------------|--|
| 0000511-17.2011.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0000315-81.2010.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0000743-29.2011.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0001088-92.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0001128-74.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000835-07.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000833-37.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000834-22.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000742-44.2011.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0000745-96.2011.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0001100-09.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0001089-77.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000702-62.2011.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0000744-14.2011.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0000843-81.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0001017-90.2011.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0000854-13.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000855-95.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000848-06.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000846-36.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000844-66.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000851-58.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000849-88.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000856-80.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000841-14.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000842-96.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0009400-28.2009.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0010100-08.2009.5.07.0026 | 12/12/2011 |

| | |
|---------------------------|------------|
| 0189300-68.2009.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0000501-70.2011.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0143100-03.2009.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0046000-82.2008.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0000113-70.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000852-43.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000850-73.2011.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0000977-11.2011.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0074100-47.2008.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0000161-63.2010.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0004400-81.2008.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0000051-64.2010.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0126400-49.2009.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000837-74.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000839-44.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000836-89.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0000840-29.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0001101-91.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0001102-76.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0001103-61.2011.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0001139-06.2011.5.07.0026 | 13/10/2011 |
| 0038000-76.2010.5.07.0026 | 12/12/2011 |
| 0069900-94.2008.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0000538-34.2010.5.07.0026 | 23/02/2012 |
| 0047000-20.2008.5.07.0026 | 23/02/2012 |
| 0000482-64.2011.5.07.0026 | 29/11/2011 |
| 0000847-55.2010.5.07.0026 | 13/12/2011 |
| 0001230-96.2011.5.07.026 | 27/02/2012 |
| 0001231-81.2011.5.07.026 | 27/02/2012 |
| 0000838-59.2011.5.07.026 | 12/12/2011 |
| 0110400-71.2009.5.07.026 | 28/02/2012 |
| 0000463-92.2010.5.07.026 | 28/02/2012 |

Anexo I
Gráficos dos expedientes correicionados

